CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 335, DE 2025

Reapresentação da Indicação ***N.º 563/2021****, de* ***16/06/2021****, de autoria do Vereador* **Antônio Raphael Cavalcante Assunção**

APROVADO
EM: 06/05/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a adoção das providências necessárias, em articulação com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para a implantação de uma agência dos Correios na comunidade de Violete, neste Município.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção das providências necessárias, em articulação com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para a implantação de uma agência dos Correios na comunidade de Violete, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma agência dos Correios na comunidade de Violete se mostra imprescindível diante do crescimento populacional da localidade e da demanda crescente por serviços postais, financeiros e de logística. A inexistência de uma unidade na região obriga os moradores a se deslocarem longas distâncias para o acesso a serviços básicos como envio e recebimento de correspondências, encomendas, emissão de boletos, pagamentos e outras operações disponibilizadas pela ECT. A medida proposta visa promover a inclusão social e digital, facilitar o acesso da população aos serviços públicos e fortalecer o desenvolvimento local, em consonância com os princípios da eficiência e da universalidade dos serviços públicos essenciais.

Aproveitando o ensejo, gostaria de renovar os votos de estima e respeito.

Nestes Termos,
Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador - MDB

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
06/05/2025
10:30